



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 024/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE MÚSICA
(COM LICENCIATURA OU EM CURSO)
PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 021/2017, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. INDEFERIMENTO DE RECURSO – Comunica que a **Comissão de Avaliação, com base no item “b” do Anexo IV do Edital nº 021/2017, não considerou o recurso apresentado**, visto que “o histórico do curso na UFSM dos semestres no ano de 2005 a 2009 **não são do curso, em curso**, atualmente sendo realizado na UERGS, deste último não tendo o candidato apresentado o referido histórico escolar”.

2. PRAZO PARA RECURSO HIERÁRQUICO – Este candidato, conforme previsão contida no item 5.4 do Edital nº 021/2017, se considerar que a avaliação feita em recurso pela Comissão não foi bem motivada e **tendo nova argumentação, poderá interpor Recurso Hierárquico até as 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 09/03/2017**, no endereço indicado no item 2.1, mediante apresentação da nova argumentação, conforme modelo previsto no Anexo VI do Edital nº 021/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 08 de março de 2017.

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se